



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 052/2025/SCP

O Sr. Secretário-Executivo de Gestão Cultural resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **Cantor Frank Aguiar**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer DOC-SEI-00558467.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000504

II – CREDOR: LUMA P. C. AGUIAR LACERDA PRODUÇÃO ME

III – CNPJ: 20.798.726/0001-29

IV – ENDEREÇO: Avenida Omar Daibert, Casa 1, Parque Terra Nova II, São Bernardo do campo/SP – CEP 09.820-680.

V – OBJETO: Contratação do Cantor "Frank Aguiar", para a apresentação no evento "Arraiá da Cidade".

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 97.350,00 (noventa e sete mil e trezentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIPTIVO DO CUSTO	VALOR
1	TRANSPORTE TERRESTRE – 01 ÔNIBUS LEITO	R\$ 8.350,00
2	CACHE DO ARTISTA	R\$ 47.000,00
3	CACHÊ MÚSICOS E TÉCNICOS	R\$ 15.900,00
4	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO E ESTRADA	R\$ 1.500,00
5	ALUGUEL DE CO2	R\$ 2.500,00
6	ABASTECIMENTO DE CAMARIM	R\$ 1.273,00
7	HOSPEDAGEM	R\$ 4.500,00
8	IMPOSTOS OFICIAIS	R\$ 16.327,00

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 03/08/2025, conforme item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00548686.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência,

documento SEI 00548686.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00568603 e Justificativa de Preços, documento SEI 00549312.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, documento SEI 00548686.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000504.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000504, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de LUMA P. C. AGUIAR LACERDA PRODUÇÃO ME, CNPJ: 20.798.726/0001-29, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 18 de julho de 2025.

Jefferson Affonso Soares

Secretário-Executivo de Gestão Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Affonso Soares, Secretário Executivo**, em 18/07/2025, às 09:00, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00568774** e o código CRC **9B25E7DA**.